



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021**

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 136/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Ibirubá* e a empresa Entaal Engenharia Serviços de tratamento de Água e Análises LTDA.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Ibirubá*, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, CEP 98200-000, cidade de Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora-Geral e Ordenadora de Despesa, Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937718 e do CPF n.º 479.230.320-68, e a empresa Entaal Engenharia Serviços de Tratamento de Água e Análises LTDA, CNPJ/MF n.º 12.305.407/0001-06, estabelecida na Rua Isidoro Gasparetto, n.º 154, Centro, Jacutinga/RS, CEP 99730-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Adonis Alan Betiato, Representante Legal da Empresa, portador do RG nº 1102026679 e do CPF nº 018.341.580-95, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores contratuais, segundo índice de 5,4473% referente ao INPC do período, conforme disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 1º de março de 2021 até 16 de janeiro de 2022, com efeitos financeiros retroativos à data de 07/12/2020, pelo interregno de um ano da data da apresentação da proposta do Pregão Eletrônico nº61/2016.
3. **Valor:** Com esta apostila:
  - 3.1. O valor mensal passará de R\$ 490,84 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 517,58 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

3.2. O Valor anual do contrato passará de R\$ 5.890,08 (cinco mil oitocentos e noventa reais e oito centavos) para R\$ 6.210,96 (seis mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).

3.3. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ R\$ 80,22 (oitenta reais e vinte e dois centavos).

3.4. Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do *Campus* Ibirubá, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: Ptes 170966, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2021NE000003.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral e Ordenadora de despesas do IFRS  
Portaria nº 154/2020